



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola
Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina
Fone/Fax: (49) 3652-3200 planejamento@palmasola.sc.gov.br
www.palmasola.sc.gov.br

Ilmo. Senhor

Rafael Marques Battisti

DD. Presidente da Mesa Diretora

Palma Sola – SC

Mensagem do Projeto de Lei nº 014/2025

Senhor Presidente, e Senhores Vereadores,

Estou encaminhando a Vossas Excelências e a seus ilustres pares o incluso Projeto de Lei em que abre crédito especial e dá outras providências, para fazer face as despesas com repasses financeiros a Associações de Pais e Professores das Instituições de Ensino, Reforma do Polo da Academia saúde, Associação Palma Sola de Futsal – APASF e Associação de Handebol Palmassolense.

Certos de contarmos com a compreensão dos nobres Edis, requera apreciação do referido projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola,
Estado de Santa Catarina, em 22 de Abril de
2025.

Marcio Sansigolo
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-3200 planejamento@palmasola.sc.gov.br

www.palmasola.sc.gov.br

Projeto de Lei 014/2025, de 22 de abril de 2025.

“Autoriza Abertura de Crédito Especial e dá Outras Providências”.

Marcio Sansigolo, Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, encaminha o seguinte Projeto de lei a Câmara Municipal:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 347.500,00 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos reais), para fazer face às despesas como segue:

Órgão: 04 – Educação e Esporte

Unidade: 004 – Secretaria de Educação

Funcional: 0012.0361.0010.2011 - Manutenção e Func. do Ensino Fundamental

33350000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

150010011001 - Educação-Receitas e Transferências de Impostos R\$ 31.200,00

Unidade: 006 – Diretoria de Esporte e Turismo

Funcional: 0027.0812.0009.2080 - Manutenção e Func. Diretoria de Esportes

33350000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

150070000000 - Recursos Ordinário R\$ 182.000,00

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 003 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 0010.0301.0008.1047 - Construção e Reforma do Polo da Academia saúde

34490000000000000000 - Aplicações diretas

150070008000 - Emendas Parlamentares Impositivas Municipais R\$ 134.300,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especial provirão da anulação das dotações a seguir:

Órgão: 04 - Educação e Esporte

Unidade: 004 - Secretaria de Educação



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-3200 planejamento@palmasola.sc.gov.br

www.palmasola.sc.gov.br

Funcional: 0012.0361.0010.1032 - Aquisição de Veículos Secretaria Educação

34490000000000000000 - Aplicações diretas

150010011001 - Educação-Receitas e Transferências de Impostos R\$ 31.200,00

Unidade: 006 - Diretoria de Esporte e Turismo

Funcional: 0027.0812.0009.2080 - Manutenção e Func. Diretoria de Esportes

33390000000000000000 - Aplicações diretas

150070000000 - Recursos Ordinário R\$ 182.000,00

Órgão: 99 – Reserva de Contingência

Unidade: 099 – Reserva de Contingência

Funcional: 0099.0999.0099.2054 - Reserva de Contingência

39990000000000000000 - Reserva de contingência

150070000000 - Recursos Ordinário R\$ 134.300,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO do exercício de 2025, e a Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa LOA para o exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 22 de Abril de 2025.

Marcio Sansigolo
Prefeito Municipal